



## DELIBERAÇÃO nº 001/2024

O presente documento tem como objetivo registrar a decisão formalizada pela Diretoria Executiva do COSEMS-PR no âmbito de suas competências previstas no Estatuto e Regimento Interno do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS-PR.

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR), no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso X, do Regimento Interno do COSEMS-PR, e

Considerando o objeto do Edital de Chamamento nº 001/2024, que visa à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados em apoio regional de profissionais de nível superior na área da saúde, identificado como "**Projeto Apoio Regional**", fundamental para promover a descentralização de ações de saúde, ampliar a assistência técnica às regiões e reforçar a capacidade de gestão nos municípios;

Considerando que o prazo de vigência do referido Edital é de 01 (um) ano a partir de sua publicação no site do COSEMS-PR, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o item 7.4;

Considerando que o item 2.1 do Edital de Chamamento nº 001/2024 estabelece que a contratação ocorrerá conforme a necessidade da instituição, sendo uma empresa por Região de Saúde, permitindo, portanto, durante a vigência do Edital, a constituição de cadastro técnico de interessados aptos para, querendo, aderir ao Edital conforme conveniência e necessidade;

Tendo em vista os fundamentos acima expostos e a necessidade de assegurar a continuidade e eficácia das ações institucionais, a Diretoria Executiva do COSEMS-PR, representada pelo Presidente, Sr. Fábio de Mello, delibera:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo adicional de 01 (um) ano o Edital de Chamamento nº 001/2024, a contar da data de publicação deste ato no site oficial do COSEMS-PR.

Art. 2º - Determinar a instituição de um "Cadastro Técnico", destinado a reunir e organizar informações de profissionais interessados em prestar serviços técnicos especializados junto ao COSEMS-PR, mediante adesão aos termos do Edital de Chamamento nº 001/2024, ou ação ou projeto em desenvolvimento ou em execução no COSEMS-PR. O "Cadastro Técnico" constituirá um banco de dados que terá como finalidade a identificação e comunicação de prestadores de



serviços especializados aptos a colaborar com as atividades do COSEMS-PR, observando, no que couber, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 3º - Fica autorizada e delegada à Secretaria Executiva do COSEMS-PR a responsabilidade pela implementação integral do "Cadastro Técnico" de interessados a aderir às ações e programas conduzidos pelo COSEMS-PR.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do COSEMS-PR.

Curitiba-PR, 20 de dezembro de 2024.

**Fábio de Mello**  
**Presidente do COSEMS-PR**

ELABORADO E REVISADO

**CARLOS ALEXANDRE LORGA**

**OAB/PR nº 31.119**

**ASSESSORIA JURÍDICA COSEMS-PR**